



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXVIII PALMAS, SEXTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nº 2713



## MESA DIRETORA

**Presidente:** Dep. Luana Ribeiro (PSDB)

**1ª Vice-Presidente:** Dep. Toinho Andrade (PHS)

**2º Vice-Presidente:**

**1º Secretário:** Dep. Jorge Frederico (MDB)

**2º Secretário:** Dep. Nilton Franco (MDB)

**3º Secretário:** Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

**4º Secretário:** Dep. Zé Roberto Lula (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade  
Dep. Valdez C. Branco  
Dep. Rocha Miranda  
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Presidente  
Dep. Olyntho Neto - Presidente

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Amália Santana  
Dep. Valdemar Junior  
Dep. Eli Borges  
Dep. Cleiton Cardoso

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. José Bonifácio - Presidente  
Dep. Paulo Mourão  
Dep. Eduardo do Dertins - Vice-Presidente  
Dep. Elenil da Penha  
Dep. Junior Evangelista

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade  
Dep. Valdez C. Branco  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Rocha Miranda  
Dep. Olyntho Neto

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade  
Dep. Zé Roberto Lula  
Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. Rocha Miranda - Vice-Presidente  
Dep. Júnior Evangelista- Presidente

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio  
Dep. Valdez C. Branco  
Dep. Eli Borges  
Dep. Valdemar Junior  
Dep. Cleiton Cardoso

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Zé Roberto Lula-Vice-Presidente  
Dep. Eli Borges - Presidente  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Cleiton Cardoso

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio  
Dep. Amália Santana  
Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. Elenil da Penha  
Dep. Olyntho Neto

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às quintas-feiras, às 15 horas.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Amália Santana - Presidente  
Dep. Eli Borges- Vice-Presidente  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Osires Damaso

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade  
Dep. Paulo Mourão  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Elenil da Penha  
Dep. Cleiton Cardoso

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. José Bonifácio  
Dep. Valdez C. Branco- Vice- Presidente  
Dep. Eli Borges  
Dep. Osires Damaso  
Dep. Stalin Bucar

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Zé Roberto Lula  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Cleiton Cardoso  
Dep. Vilmar de Oliveira

### COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - Vice-Presidente  
Dep. Valdez C. Branco - Presidente  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Elenil da Penha  
Dep. Cleiton Cardoso

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade  
Dep. Amália Santana  
Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. Rocha Miranda  
Dep. Olyntho Neto

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - Presidente  
Dep. Paulo Mourão - Vice-Presidente  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Elenil da Penha  
Dep. Olyntho Neto

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio  
Dep. Zé Roberto Lula  
Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Júnior Evangelista

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep.  
Dep.  
Dep.  
Dep.  
Dep.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep.  
Dep.  
Dep.  
Dep.  
Dep.

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Amália Santana - Presidente  
Dep. Osires Damaso  
Dep. Amélio Cayres  
Dep. Cleiton Cardoso- Vice-Presidente

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Valdez C. Branco  
Dep. Júnior Evangelista  
Dep. Vilmar de Oliveira  
Dep. Olyntho Neto

### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade  
Dep. Paulo Mourão - Presidente  
Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. Rocha Miranda - Vice-Presidente  
Dep. Júnior Evangelista

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Valdez C. Branco  
Dep. Eli Borges  
Dep. Valdemar Junior  
Dep. Olyntho Neto

### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: Diretoria de Área Legislativa  
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## RESOLUÇÃO Nº 335/2018

Altera a Resolução nº 166, de 19 de dezembro de 1995, que institui o vale transporte para os servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** A Resolução nº 166, de 19 de dezembro de 1995 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º É instituído o vale transporte para os servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ocupantes dos cargos dos níveis fundamental, fundamental especializado, médio e médio especializado e para os cargos de provimento em comissão da Estrutura Administrativa, da Mesa Diretora, das Lideranças, das Vice-Lideranças, dos Gabinetes de Deputados e das Comissões Permanentes para utilização efetiva de deslocamento residência-trabalho e vice-versa, através do sistema de transporte coletivo.(NR)

.....  
Art. 4º .....

b) do vencimento do cargo em comissão, conforme resolução específica;”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** É revogado o parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 166, de 19 de dezembro de 1995.

**Palácio Deputado João D’Abreu**, em Palmas, aos 6 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

**Deputada LUANA RIBEIRO**

Presidente

Deputado **JORGE FREDERICO** Deputado **NILTON FRANCO**  
1º Secretário 2º Secretário

## RESOLUÇÃO Nº 336/2018

Altera a Resolução nº 255, de 8 de maio de 2007, que Institui o auxílio-alimentação aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O art. 6º da Resolução nº 255, de 8 de maio de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A Assembleia Legislativa poderá, a qualquer tempo, no interesse da Administração, conceder, excluir, limitar, alterar, reduzir, sustar ou cancelar o benefício previsto nesta resolução.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** É revogado o inciso V, do artigo 5º, da Resolução nº 255, de 8 de maio de 2007.

**Palácio Deputado João D’Abreu**, em Palmas, aos 6 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

**Deputada LUANA RIBEIRO**

Presidente

Deputado **JORGE FREDERICO** Deputado **NILTON FRANCO**  
1º Secretário 2º Secretário

## RESOLUÇÃO Nº 337/2018

Cria o espaço “Assembleia Cultural” e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º** É criado, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o espaço Assembleia Cultural denominado “Assembleia Cultural Deputado Machado Filho”.

**Art. 2º** O espaço Assembleia Cultural tem por objetivo apoiar e viabilizar a realização de manifestações culturais, artísticas, exposições, mostras culturais e atividades sociais e projetos de instituição que tratam das artes plásticas, cênicas, fotográficas e literárias.

**Art. 3º** A regulamentação do uso do espaço será feita, mediante Portaria da Diretoria Geral deste Poder.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** São revogados as Resoluções nº 263 e 264, ambas de 17 de junho de 2008.

**Palácio Deputado João D’Abreu**, em Palmas, aos 6 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

**Deputada LUANA RIBEIRO**

Presidente

Deputado **JORGE FREDERICO** Deputado **NILTON FRANCO**  
1º Secretário 2º Secretário

## RESOLUÇÃO Nº 338/2018

Dispõe sobre a atribuição dos cargos de provimento em comissão da estrutura da Mesa Diretora, Lideranças, Comissões Permanentes e Gabinetes de Deputados e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Os Cargos de Natureza Especial têm por finalidade a prestação de serviços de assessoramento exclusivamente à Mesa Diretora, às Lideranças e às Comissões Permanentes.

§1º A estrutura básica do Gabinete da Presidência é composta dos seguintes cargos com as respectivas atribuições:

I – Chefe de Gabinete da Presidência:

- a) coordenar as atividades do gabinete;
- b) planejar e coordenar, por determinação do titular do gabinete, as respectivas ações políticas e legislativas;
- c) definir prioridades e formas de encaminhamento para atendimento das demandas políticas;
- d) realizar interlocução com o corpo técnico da Assembleia de acordo com a orientação política do gabinete;

#### II - Assessor Especial do Gabinete da Presidência:

- a) coordenar atividades administrativas;
- b) dirigir equipe de servidores, de acordo com as orientações do parlamentar;
- c) tratar de assuntos relacionados à frequência, férias e outros assuntos dessa natureza;
- d) prestar assistência a autoridades em compromissos oficiais;
- e) cumprir outras atividades de apoio inerentes ao exercício do mandato parlamentar;

#### III - Chefe de Assessoria Especial do Gabinete da Presidência:

- a) prestar atendimento aos cidadãos que se dirigem ao gabinete e organizar reuniões no local, no âmbito da atuação parlamentar do Deputado;

- b) acompanhar o desempenho das demandas políticas e sociais perante órgãos públicos da União, Estado e Municípios;

#### IV – Assessor Parlamentar do Gabinete da Presidência:

- a) prestar assistência política e estratégica, interna e externa, nas questões de sua área de atuação ou conhecimento;
- b) desempenhar atividades de apoio à organização e à coordenação político-representativa;

V – Assessor da Presidência: prestar serviços de secretaria, assistência e assessoramento direto e exclusivo no gabinete da Presidência para atendimento de atividades parlamentares;

VI – Assessor de Gabinete da Presidência: prestar serviços de apoio de assistência e assessoramento direto e exclusivo no gabinete da Presidência para atendimento de atividades parlamentares;

VII – Assistente da Presidência: prestar atendimento interno e captar demandas sociais e de interesse perante a base de atuação política do parlamentar para posterior análise e elaboração de projeto legislativo, bem como qualquer outra propositura;

#### VIII – Auxiliar Legislativo da Presidência:

- a) acompanhar o andamento de processos de interesse da Presidência;
- b) acompanhar as matérias legislativas e as publicações oficiais de interesse da Presidência;
- c) controlar o material de expediente;
- d) administrar a caixa postal eletrônica e correspondências;
- e) operar programas informatizados e manter banco de dados;
- f) receber, orientar e encaminhar o público atendido;
- g) conduzir veículos;
- h) cumprir outras atividades de apoio inerentes ao exercício do mandato parlamentar;

IX – Oficial de Gabinete da Presidência: executar atividades rotineiras e burocráticas, realizar controle e emissão de documentos, digitar e organizar serviços de arquivos para atender às necessidades de infraestrutura relacionadas às áreas administrativas e operacionais e desempenhar outras atividades correlatas.

§2º A estrutura básica dos Gabinetes das Vice-Presidências, das Secretarias da Mesa Diretora, das Lideranças e do Assessoramento às Comissões Permanentes é composta dos seguintes cargos com as respectivas atribuições:

#### I – Assessor Especial de Gabinete:

a) prestar atendimento aos cidadãos que se dirigem ao gabinete e organizar reuniões no local, no âmbito da atuação parlamentar do Deputado;

b) acompanhar o desempenho das demandas políticas e sociais perante órgãos públicos da União, Estado do Tocantins e Municípios;

II – Assessor Legislativo de Gabinete: analisar as propostas legislativas, tais como, pareceres, votos, requerimentos, recursos, emendas e projetos de lei dentre outros, de acordo com a orientação político-partidária do titular do gabinete;

#### III – Assessor Parlamentar de Gabinete:

a) prestar assistência política e estratégica, interna e externa, nas questões de sua área de atuação ou conhecimento;

b) desempenhar atividades de apoio à organização e à coordenação político-representativa;

IV – Assistente de Gabinete: prestar atendimento interno e captar demandas sociais e de interesse perante a base de atuação política do parlamentar para posterior análise e elaboração de projeto legislativo, bem como qualquer outra propositura;

#### V – Assessor de Gabinete das Comissões:

a) redigir ofícios e correspondências;

b) elaborar minutas de matérias legislativas, tais como proposições, pareceres, votos, requerimentos, recursos, emendas, projetos de lei e outros;

c) elaborar pronunciamentos;

d) prestar assistência a autoridades em compromissos oficiais;

e) assessorar o parlamentar nas reuniões de comissões, audiências públicas e outros eventos;

f) acompanhar matérias legislativas e as publicações oficiais de interesse do parlamentar;

h) cumprir outras atividades de apoio inerentes ao exercício do mandato parlamentar;

#### VI – Auxiliar Legislativo:

a) digitar textos e documentos;

b) operar programas informatizados e manter banco de dados;

c) cuidar da preparação da correspondência;

d) receber, orientar e encaminhar o público;

e) administrar a caixa postal eletrônica;

f) entregar e receber correspondências, processos e documentos;

g) arquivar documentos;

- h) atender telefone;
- i) cumprir outras atividades de apoio inerentes ao exercício do mandato.

§3º O ocupante do Cargo de Natureza Especial de que trata o *caput* deste artigo não poderá:

I – ter exercício fora das dependências da Assembleia Legislativa;

II – ficar à disposição de órgão distinto de sua lotação oficial.

**Art. 2º** A estrutura dos cargos de provimento em comissão de recrutamento amplo do quadro do Gabinete de Deputado e suas respectivas atribuições são a seguinte:

I – Chefe de Gabinete de Deputado:

- a) coordenar as atividades do gabinete;
- b) planejar e coordenar, por determinação do titular do gabinete, as respectivas ações políticas e legislativas;
- c) definir prioridades e formas de encaminhamento para atendimento das demandas políticas;
- d) realizar interlocução com o corpo técnico da Assembleia de acordo com a orientação política do gabinete;
- e) tratar de assuntos relacionados à administração do gabinete, tais como: frequência, férias dos servidores bem como outros assuntos dessa natureza;

II - Assessor de Comunicação:

- a) gerenciar o trabalho de assessoria de imprensa do Deputado;
- b) promover ações de relações públicas e divulgação institucional que aproximem o Gabinete Parlamentar da sociedade, sejam presenciais ou com o auxílio de ferramentas de interatividade;

III – Assessor Parlamentar de Gabinete – AP-1 a AP-5 :

- a) coordenar atividades administrativas;
- b) redigir ofícios e correspondências;
- c) cuidar dos serviços de viagens e missões oficiais do parlamentar;
- d) elaborar minutas de matérias legislativas, tais como proposições, pareceres, votos, requerimentos, recursos, emendas, projetos de lei e outros;
- e) elaborar pronunciamentos;
- f) prestar assistência a autoridades em compromissos oficiais;
- g) assessorar o parlamentar nas reuniões de comissões, audiências públicas e outros eventos;
- h) acompanhar matérias legislativas e as publicações oficiais de interesse do parlamentar;
- i) cumprir outras atividades de apoio inerentes ao exercício do mandato parlamentar;

IV – Assessor Parlamentar de Gabinete – AP-6 a AP-11:

- a) prestar assistência a autoridades em compromissos oficiais;
- b) acompanhar o andamento de processos de interesse do parlamentar;
- c) acompanhar as matérias legislativas e as publicações oficiais de interesse do parlamentar;

- d) controlar o material de expediente;
  - e) administrar a caixa postal eletrônica;
  - f) operar programas informatizados;
  - g) manter banco de dados;
  - h) digitar textos e documentos;
  - i) cuidar da agenda do parlamentar;
  - j) redigir ofícios e cuidar das correspondências;
  - k) receber e abrir correspondências;
  - l) receber, orientar e encaminhar o público;
  - m) conduzir veículos;
  - n) cumprir outras atividades de apoio inerentes ao exercício do mandato parlamentar;
- V – Assessor Parlamentar de Gabinete – AP-12 a AP-19:
- a) digitar textos e documentos;
  - b) operar programas informatizados;
  - c) manter banco de dados;
  - d) cuidar da preparação da correspondência;
  - e) receber, orientar e encaminhar o público;
  - f) entregar e receber processos e documentos;
  - g) cuidar do arquivo de documentos;
  - h) conduzir veículos;
  - i) cumprir outras atividades de apoio inerentes ao exercício do mandato.

*Parágrafo único.* Os ocupantes de cargo de provimento em comissão de que trata o *caput* desta Resolução somente serão lotados nos gabinetes para os quais foram indicados, não sendo permitido o exercício em qualquer outro órgão da Assembleia Legislativa e a cessão para outros órgãos públicos.

**Art. 3º** Os cargos em comissão de recrutamento amplo da estrutura dos Gabinetes dos Deputados serão exercidos nas dependências da sede da Assembleia legislativa ou na representação política nos municípios do Estado do Tocantins, inclusive utilizando de recursos tecnológicos.

*Parágrafo único.* Incluem-se entre as atribuições dos servidores que exercem suas atividades fora da sede da Assembleia:

I – realização de reuniões com lideranças comunitárias das localidades da base de atuação do Deputado, objetivando colher sugestões para atuação parlamentar e aprimorar a participação da sociedade no processo legislativo;

II – levantamento de informações e dados, nas comunidades locais, que possam auxiliar o deputado na definição de estratégias de atuação, na edição de leis orientadas à satisfação do interesse público e na fiscalização de políticas públicas;

III – representação do deputado em eventos realizados por instituições públicas ou privadas, buscando a aproximação do mandato parlamentar com a sociedade.

**Art. 4º** A indicação para os cargos em comissão dos Gabinetes de Deputado e a fixação dos respectivos níveis de retribuição será feita exclusivamente pelo titular do gabinete, com efeitos a partir da posse e respectivo exercício, observada ainda a disponibilidade da verba de gabinete.

**Art. 5º** O ocupante de cargo em comissão de que trata esta resolução é automaticamente exonerado:

I – com o encerramento da legislatura;

II – com a ocorrência de vaga na Assembleia Legislativa, em razão de falecimento, renúncia ou perda de mandato do Deputado.

§1º a exoneração do ocupante de Cargo em comissão faz cessar o gozo de férias ou licença.

§2º no caso de licença a que se refere o inciso XVIII do art. 7º da constituição da Republica, a exoneração produzirá efeitos após o término do afastamento.

**Art. 6º** A exoneração do servidor comissionado de que trata esta Resolução produzirá efeitos:

I – a partir da data de registro do ato no protocolo; ou

II – a partir do primeiro dia do mês subsequente, na hipótese de haver débito com a assembleia Legislativa.

**Art. 7º** As nomeações para os cargos de natureza especial e os cargos em comissão de recrutamento amplo, obedecerão ao previsto nos artigos nºs. 12, 14, e 16 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

**Art. 8º** São requisitos básicos para investidura em cargo de que trata esta Resolução:

I – ter nacionalidade brasileira;

II – estar em gozo dos direitos políticos;

III – ter quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV – ter idade mínima de 18 anos;

V – ter aptidão física e mental.

*Parágrafo único.* Os formulários necessários para a investidura no cargo serão os regulamentados pela Comissão Executiva.

**Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Deputado João D'Abreu**, em Palmas, aos 6 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

**Deputada LUANA RIBEIRO**  
Presidente

Deputado **JORGE FREDERICO** 1º Secretário      Deputado **NILTON FRANCO** 2º Secretário

## Atos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.379/2018

A **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR **Renato de Oliveira** no cargo em comissão de Diretor de Assuntos Administrativos e Judiciais, da Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 29 de novembro de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de novembro de 2018.

**Deputada LUANA RIBEIRO**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.413/2018

A **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR **Greycy Aires da Silva** do cargo em comissão de Oficial de Gabinete da Presidência, retroativamente a 1º de dezembro de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de dezembro de 2018.

**Deputada LUANA RIBEIRO**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.414/2018

A **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR **Lucas Ribeiro de Lima** no cargo em comissão de Oficial de Gabinete da Presidência, retroativamente a 1º de dezembro de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de dezembro de 2018.

**Deputada LUANA RIBEIRO**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.415/2018

A **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR **Marcia Tavares de Souza** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-14, do Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, retroativamente a 1º de dezembro de 2018.

**Art. 2º** NOMEAR **LA**, para o cargo em comissão Assessor Parlamentar AP-10, na mesma lotação, retroativamente a 1º de dezembro de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de dezembro de 2018.

**Deputada LUANA RIBEIRO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.416/2018**

A **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.392, de 04 de dezembro de 2018, publicado no Diário da Assembleia nº 2711, de 05 de dezembro de 2018, na parte que exonerou e nomeou os seguintes servidores:

- Maria Raimunda Alves de Sousa
- Joelma Feitosa Frazão.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, em Palmas-TO, aos 6 dias do mês de dezembro de 2018.

**Deputada LUANA RIBEIRO**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.417/2018**

A **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.393, de 04 de dezembro de 2018, publicado no Diário da Assembleia nº 2711, de 05 de dezembro de 2018, na parte em que nomeou os seguintes servidores:

- Ana Kétia Feitosa Frazão dos Santos
- Lucilene Martins Tavares.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, em Palmas-TO, aos 6 dias do mês de dezembro de 2018.

**Deputada LUANA RIBEIRO**

Presidente

## Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO “Continuidade”****PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**

**OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018-SRP.** Processo nº 00208/2018, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, e operacionalização diária do sistema de ar condicionado central e seus aparelhos integrantes e dos demais aparelhos condicionadores de ar do tipo Split, (conforme termo de referência) com o fim de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins (AL/TO).

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação e seu Pregoeiro, comunica aos interessados que, em razão de questionamentos apresentados ao Termo de referência do instrumento convocatório o mesmo foi readequado, e que a sessão de abertura do Pregão Presencial nº 013/2018, processo nº 00208/2018, fica marcada para o dia 21 de dezembro de 2018, às 15h (quinze horas), horário local, na sala de reuniões da comissão permanente de licitação – CPL-AL, endereço: palácio deputado João d’abreu – praça dos girassóis s/n palmas – Tocantins. CEP 77.001-902, o edital ficará disponível gratuitamente na página oficial da AL/TO: [www.al.to.leg.br](http://www.al.to.leg.br), ícone “licitações”, maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo fones: (63) 3212-5121, 3212 5074 ou e-mail: [cpl.alto8@gmail.com](mailto:cpl.alto8@gmail.com).

Palmas-TO, 7 de dezembro de 2018.

**HIGOR DE SOUSA FRANCO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Cleiton Cardoso (PTC)

Eduardo do Dertins (PPS)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (MDB)

Eli Borges (SD)

Jorge Frederico (MDB)

José Bonifácio (PR)

Júnior Evangelista (PSC)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Osires Damaso (PSC)

Paulo Mourão (PT)

Ricardo Ayres (PSB)

Rocha Miranda (PHS)

Solange Duailibe (PT)

Stalin Bucar (PR)

Toinho Andrade (PHS)

Valdemar Júnior (MDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)